**ATO DO PRESIDENTE Nº 17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Antecipa o horário da 17ª Sessão Ordinária, de 1º de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Antecipar em meia hora o início da 17ª Sessão Ordinária, de 1º de novembro de 2022, que terá seu início às 19:00 horas.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê ciência aos Senhores Vereadores.

Vargem Grande do Sul, 31 de outubro de 2022.

**PAULO CESAR DA COSTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

(Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, de 31 de outubro de 2022)

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ

AGENTE LEGISLATIVO